CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 22 / 02 / 09

Roberta Régo
FUNCIONÁRIO

DATA 15 / 08 / 1980

PROJETO DE LEI Nº 0077/80

ASSUNTO

Denomina de José Gomes a artéria que indica.

VEREADOR: Ernesto Gurgel do Amaral

LEI Nº 5497 DE 24 / 11 / 1981 (Promulgada)

DIOM Nº 7289 DE 03 / 12 / 1981

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MCBF.

LEI Nº [illegible] DE 24 DE Novembro DE 1981.

Denomina de JOSÉ GOMES a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU ERCAULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - É denominada de JOSÉ GOMES a artéria que se inicia na confluência das ruas Cesário Lange e Josafá Barros de Alencar e termina na rua Joaquim Felício no distrito de Messejana.

ART. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, Nº 24 DE Novembro DE 1981.

José Barros de Alencar
- Presidente -

Aprovado em 1a. discussão
Em 12/09/1980
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 77/80

Denomina de JOSÉ GOMES a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É denominada de JOSÉ GOMES a artéria que se inicia na confluência das ruas Cesário Lange e Josafá Barros de Alencar e termina na rua Joaquim Felício no distrito de Messejana.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 15 de agosto de 1980.

Vereador - Ernesto Gurgel do Amaral

Aprovado em 2a. discussão
Em 24/9/1980
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 24/9/1980
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

A presente propositura prende-se a uma justa homenagem que se faz ao funcionário municipal José Gomes da Silva, falecido e, 1967 e que prestou muitos anos de valiosos serviços à Sub-Prefeitura daquele Distrito.

O homenageado residia, como ainda reside hoje sua família, naquele logradouro, sendo muito querido de todos que o conheciam. Acreditamos que a proposição dispensa maiores comentários e esse Plenário fará justiça aprovando-a sem restrições.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 15 de agosto de 1980.

Vereador - Ernesto Gurgel do Amaral

Dispensado de Impressão e Interstício

Em 12 / 09 / 19 80

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Parecer nº 07/80

Ao Projeto de Lei nº 77/80

O Vereador Ernesto Gurgel do Amaral apresentou à consideração deste Legislativo o anexo projeto de lei que "Denomina de José Goes a artéria que indica".

A presente propositura pretende prestar uma justa homenagem a um cidadão, que no desempenho de suas funções como funcionário municipal prestou valorosos serviços a comunidade do distrito de Messejana.

Muito querido e estimado por todos que o conhecia, o homenageado residia, como ainda reside hoje sua família, naquele logradouro, nada mais justo, portanto, do que perpetuar seu nome em uma das suas artérias.

A matéria nos parece justa, tendo em vista que a homenagem é prestada a um cidadão simples, mas honesto e digno que honrou seu nome e se fez respeitar e estimar por todos que privavam de sua convivencia. Assim sendo, esta Comissão não tem restrições a fazer e rende-se à aprovação da proposituras em apreço.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 10 de 09 de 1980.

Francisco Gurgel — Presidente

Maria José Albuquerque Oliveira — Relator

Mário Mendes

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 77/80.

APROVADO Em 26/9/1980 PRESIDENTE

Denomina de José Gomes a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É denominada de JOSÉ GOMES a artéria que se inicia na confluência das ruas Cesário Lange e José de Alencar e termina na rua Joaquim Felício no distrito de Messejana.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 26 de setembro de 1980.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Of. Nº 1292 /80 Fortaleza, 29 de setembro de 1.980.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1.971, combinado co o seu artigo 63, Nº II , tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara que "Denomina de JOSÉ GOMES a artéria que indica.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa., os protestos de real apreço e consideração.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Lúcio Gonçalo de Alcântara
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA

CBO